



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ**  
**CNPJ: 13.811.476/0001-54**

**2º TERMO ADITIVO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM DRENAGEM PLUVIAL SUPERFICIAL DA RUA VEREADORA TEREZA BORGES CERQUEIRA, RUA VEREADOR JAIME RODRIGUES DE CARVALHO E RUA VEREADOR BENVINDO GOTARDO DA SILVA NO BAIRRO ALTO DO CRISTO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, CONFORME CONVÊNIO MCIDADES Nº 866784/2018, OPERAÇÃO Nº 1053044-22, Nº 362/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A PREFEITURA CAETITÉ, COMO CONTRATANTE, E DE OUTRO LADO A EMPRESA CONSTRUTORA SAVANNA LTDA, CNPJ nº 17.125.597/0001-01, COMO CONTRATADA.**

**TOMADA DE PREÇO Nº 006/2019**

Pelo presente, as partes entre si, justas e contratadas, de um lado como Contratante: **PREFEITURA DE CAETITÉ**, inscrita no CNPJ nº 13.811.476/0001-54, neste ato representada por seu representante legal e de outro lado como Contratada: CONSTRUTORA SAVANNA LTDA, CNPJ nº 17.125.597/0001-01, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO ao contrato de execução de pavimentação com drenagem pluvial superficial da Rua Vereadora Tereza Borges Cerqueira, Rua Vereador Jaime Rodrigues de Carvalho e Rua Vereador Benvindo Gotardo da Silva no Bairro Alto do Cristo na sede do município de Caetité, conforme convênio MCIDADES nº 866784/2018, operação nº 1053044-22, Nº 362/2019, celebrado em 02 de Maio de 2019, em conformidade com as cláusulas abaixo aduzidas:

***Considerando a necessidade na contratação de empresa de engenharia especializada para execução de pavimentação com drenagem pluvial superficial da Rua Vereadora Tereza Borges Cerqueira, Rua Vereador Jaime Rodrigues de Carvalho e Rua Vereador Benvindo Gotardo da Silva no Bairro Alto do Cristo na sede do município de Caetité, conforme convênio MCIDADES nº 866784/2018, operação nº 1053044-22, nº 362/2019.***

*Considerando que a prorrogação do contrato em questão configura a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração;*

*Considerando a previsão legal contida nos artigos 57 e 65, da Lei 8.666/93;*

**Resolvem** aditá-lo mediante a condição seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica aditada a “**CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO**”: O presente contrato será prorrogado até a data de 31/12/2020.

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato supra citado;

E, por estarem justos e aditados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produzam os efeitos legais.

CAETITÉ-BA, 17 de maio de 2020.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM  
CNPJ nº 13.811.476/0001-54  
Prefeito do Município de Caetité  
**Contratante**

CONSTRUTORA SAVANNA LTDA  
CNPJ nº 17.125.597/0001-01  
**Contratada**

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_  
CPF Nº

2. \_\_\_\_\_  
CPF Nº